



## LEI Nº 1290 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

“Altera dispositivos da Lei nº 1.265/2017 de 11/12/2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021, do Município de Posse, Estado de Goiás.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 14 e 18 da Lei nº 1.265/2017 de 11 de dezembro de 2017, ficam convalidadas as modificações do PPA 2018/2021, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2018.



  
WILTON BARBOSA DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE

Ronildo Donizete Alvarenga  
Secretário de Administração

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro Fone (062) 3481-1370, 1380 e 4836 Posse-Goiás.  
e-mail: administracao@posse.go.gov.br